



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 888

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara a devolver o veículo FORD FUSION AWD GTDI, chassi 3FA6P0D91FR120659 - ano 2014/modelo 2015 – placa PVM-9249 para o município de Arcos, sem restrições, podendo utilizar e manter em todas as atividades inerentes ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º - A transferência será feita em caráter definitivo e irrevogável.

Art. 3º - A transferência de propriedade do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal, devendo ser realizada imediatamente após a promulgação desta Resolução.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Presidente

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
1º Secretário

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
2º Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos-MG, 09 de julho de 2019.

Presidente da Câmara.